



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba • Edição 30 • Ano 1 • Quarta-feira, 13 de junho de 2018

PREFEITURA ABRE 121 VAGAS DE TRABALHO PARA BOLSISTAS



O selecionado terá direito a fazer um curso de qualificação profissional e receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 724, vale-sacolé e vale-transporte. O período do programa é 180 dias, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

ACONTECE NA CIDADE



CIDADÃO ONLINE

A Prefeitura de Carapicuíba disponibiliza um canal específico para serviços tributários. A página Cidadão Online está disponível no portal www.carapicuiiba.sp.gov.br, no link da Secretaria de Receita e Rendas. É possível imprimir o espelho e a 2ª via do IPTU, certidão de valor venal, taxa de licença e consultar andamento de processos abertos



na Secretaria.

Para mais informações ligue 4164-5469.



PAT CARAPICUÍBA

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) atua como uma ponte entre a empresa que oferece a vaga de emprego e a pessoa que busca uma nova oportunidade no mercado de trabalho. Os documentos necessários são: RG, CPF, PIS e Carteira Profissional.

O PAT Carapicuíba fica no Ganha Tempo, dentro do Plaza Shopping - Estrada Ernesti-



na Vieira, 149, Vila Dirce.

Para mais informações ligue 4167-6273.



CASA DOS CONSELHOS

O espaço subsidia todas as atividades dos Conselhos, com equipe de trabalho para desenvolver ações como reuniões ordinárias e extraordinárias, atendimento a denúncias, orientações, encaminhamentos, visitas, etc. Abriga os Conselhos Municipais: Assistência Social, da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente e de



Saúde. Endereço: Rua São Miguel, 156 - Jd. Bela Vista - telefone: 4146-4450.



VEÍCULOS ABANDONADOS

Carros abandonados em ruas da cidade podem virar criadouros de mosquito da dengue. É considerado abandono quando o veículo permanece estacionado no mesmo lugar por 25 dias seguidos ou mais. A Secretaria de Transporte e Trânsito notifica o proprietário, dá o prazo de 10 dias para que o veículo seja retirado do local e, caso a notificação não surta efeito, Agentes



de Trânsito recolhem e o encaminham ao pátio. Denuncie pelo telefone 4184-4098.



ESPAÇO FLORAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade oferece aos moradores o Espaço Floral. Trata-se de uma "clínica" para recuperar plantas florais. A planta será analisada por funcionários que vão verificar a possibilidade de recuperá-la e, se depois de cuidada ela voltar a ficar saudável, será devolvida ao dono. O endereço do Espaço Floral é Av. Inocência Seráfico, 2005 (dentro do



Complexo do Ginásio Tancredo Neves) e funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



PATRULHA DA DENGUE

O outono chegou, o inverno se aproxima mas a preocupação com o *Aedes aegypti* deve continuar e os cuidados para evitar a proliferação do mosquito da dengue não podem parar.

Cada morador deve verificar os possíveis criadouros uma vez por semana. Qualquer vasilha com água parada pode ser foco do mosquito. O *Aedes aegypti* transmite a dengue, zika, chikun-



gunya e febre amarela. A melhor forma de prevenção é não deixar o mosquito nascer.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Sandra Piccino | **Jornalista Responsável:** Michelle Ferrarez - MTB:065553/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



ATOS OFICIAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITOS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, no uso de suas atribuições que lhe confere e o Decreto nº 4803, de 22 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 2988 de 16 de Abril de 2010 e de acordo com o disposto em edital de convocação para seleção pública de representantes da Sociedade Civil na Comissão Municipal de Economia popular e Solidária, publicado no Diário Oficial do Município dia 25/05/18, página 14, informa os representantes inscritos, os quais deverão comparecer em Assembleia dia 18/06/2018 as 16:00, no Centro Público de Economia Solidária, situado à avenida Inocêncio Seráfico, 2454.

EMPREENDEIMENTOS:

a) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Estrela da Arte); b) Fábrica de Atabaques; c) Nova Limpet.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) OSC Brasil Melhor – Projeto Nosso Futuro; b) Associação Amigos de Bairro do Jardim Tonato e Ana Estela; c) Associação dos Nordestinos de Carapicuíba.

Luiz Gonzaga de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 03/2018

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, nesta data, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2018 para a Contratação temporária de **BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS E BOLSISTA FEMININO 40 HORAS**.

Carapicuíba, 13 de junho de 2018.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretaria de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 612, DE 13 DE JUNHO DE 2018 DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância de nº 21435/2018 para a apuração de supostas e eventuais irregularidades.

PORTARIA Nº. 613, DE 13 DE JUNHO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) CLOVES NEHRER, matrícula 48745, do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 28 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº. 614, DE 13 DE JUNHO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) ELAÍLA CRISTINA DIAS DA SILVA, matrícula 48175, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 615, DE 13 DE JUNHO DE 2018 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) SIMONE AUGUSTA MARQUES MONTEAPERTO, matrícula 7954, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no artigo 51, inciso I, §1º, da Lei Municipal nº 1619/1993, afastamento sem remuneração, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia 31 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos em 06 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 616, DE 13 DE JUNHO DE 2018 NOMEAR o (a) Senhor (a) DEBORA SANTOS DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade R.G. 63.861.076-X e C.P.F nº. 792.185.125-87, no cargo em comissão de COORDENADOR, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 07 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 617, DE 13 DE JUNHO DE 2018 NOMEAR o (a) Senhor (a) ANTONIO DINIZ, portador (a) da cédula de identidade R.G. 14.891.732-X e C.P.F nº. 044.344.678-40, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 07 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 618, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ERRATA DA PORTARIA Nº. 580, DE 06 DE JUNHO DE 2018, ONDE SE-LÊ: PORTARIA Nº 580, DE 06 DE JUNHO DE 2018 **NOMEAR**, o (a) Senhor (a) JOSÉ AIRTON DA SILVA portador (a) da cédula de identidade **R.G 16.503.365-4 e C.P.F nº 064.025.748-80**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06 DE JUNHO DE 2018.

LEIA-SÊ: PORTARIA Nº 580, DE 06 DE JUNHO DE 2018 **NOMEAR**, o (a) Senhor (a) JOSÉ AIRTON DA SILVA portador (a) da cédula de identidade **R.G 16.503.365-4 e C.P.F nº 064.025.748-80**, no cargo em comissão de **COORDENADOR**, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06 DE JUNHO DE 2018.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 13 de junho de 2018.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
620	ERICK PEREIRA DOS SANTOS	47.239.092-2	397.724.818-98	TECNICO DE RADIOLOGIA	06/06/2018
621	OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS	35.979.264-9	446.895.968-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/06/2018
622	DAMARIS DA SILVA ALVES	36.914.697-9	423.510.438-12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	07/06/2018
623	CAROLINA GARCIA PINA	46.449.435-7	403.729.268-86	ENFERMEIRO	07/06/2018
624	JULIANA MARIANO GALVAO	30.862.956-5	342.138.878-47	NUTRICIONISTA	11/06/2018
625	RENATA MORAES PRADO	29.169.715-X	328.687.328-44	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/06/2018



Câmara Municipal de Carapicuíba

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017 – Processo nº 641/2018, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Objeto (Resumido): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública. Prazo: 12 meses, de 05/06/2018 a 04/06/2019. Valor pelos módulos utilizados: R\$ 12.691,63 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), mensais. Carapicuíba, 30 de maio de 2018. Ronaldo de Souza – Presidente.



Câmara Municipal de Carapicuíba

LEI Nº 3.521, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

De Iniciativa do Nobre Vereador Valdemar Bovo “Valdemar da Farmácia”.

“Dispõe sobre a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a escolas e hospitais do município, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu, Presidente, Promulgo, nos termos do § 8 do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que no município de Carapicuíba o modelo de faixas de pedestres a ser utilizado em frente às escolas e aos hospitais será o de faixa de pedestres elevadas, cujo objetivo é o de dar maior visibilidade aos locais de travessia de pedestres, bem como o de forçar a redução da velocidade dos veículos nesses locais, proporcionando maior acessibilidade e segurança aos pedestres.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 11 de junho de 2018.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO OFERECE 121 VAGAS PARA BOLSISTAS

A partir de hoje, dia 13 de junho, estão abertas as inscrições no processo seletivo para contratação de bolsistas pelo Programa Emergencial de Auxílio Desemprego. Ao todo serão 121 vagas disponibilizadas para homens e mulheres.

O candidato precisa ter idade superior a 18 anos e ser brasileiro ou naturalizado. Também é necessário apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades, estar quite com o serviço militar e obrigações eleitorais, não ter rendimentos próprios, comprovar que está desempregado há pelo menos um ano, residir em Carapicuíba há, no mínimo dois anos, e não ser beneficiário de programas sociais como o Bolsa Família.

O bolsista selecionado terá direito a fazer um curso de qualificação profissional e receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 724, vale-sacolon e vale-transporte. O período do programa é 180 dias, podendo ser prorrogado por mais seis



meses.

Para se inscrever, o candidato deve comparecer ao Centro Administrativo da Prefeitura de Carapicuíba (Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas), en-

tre os dias 13 e 20 de junho, de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas. O interessado deve levar os documentos necessários, que estão relacionados no edital publicado no portal da

Prefeitura (www.carapicuiiba.sp.gov.br). Vale ressaltar que a Prefeitura disponibilizará os nomes dos classificados e selecionados no Diário Oficial do Município de Carapicuíba.



Aqui a Dengue
NÃO TEM VEZ!



NOVO PARQUE DOS PATURIS

 **SEGURANÇA**

 **LAZER**

CERCAMENTO TOTAL

CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO

NOVA PISTA DE CAMINHADA

CICLOVIA

E MUITOS OUTROS BENEFÍCIOS

